

Deloitte.



Real Digital

A revolução da moeda
que viabilizará novos negócios

Transações do mundo real em meio digital

CBDCs são **moedas digitais** que, diferentemente de criptoativos, são emitidas por um Banco Central, tendo **ampla aceitação** como transferência de valor

A digitalização dos negócios e mudança nos hábitos dos clientes demandam uma rápida transformação da indústria financeira, que precisará evoluir para integrar esse novo mundo digital orientado a valor. Para se adaptar a essa nova realidade de popularização dos ativos digitais e criptomoedas, o Banco Central do Brasil (Bacen) vem estudando a implementação de uma CBDCs (sigla para Central Bank Digital Currency, ou Moeda Digital Emitida por Banco Central, em tradução livre). Trata-se de uma versão virtual da moeda de um país usada para realizar compras e estipular

o valor de um produto para o futuro, que busca unir os principais benefícios dos ativos digitais e moedas existentes no mercado.

O intuito do Banco Central do Brasil é que essa nova moeda esteja disponível para testes em 2024, e que o "Real Digital", como a CBDC está sendo chamada, seja um complemento ao real em espécie, funcionando como uma expressão da moeda soberana e auxiliando o sistema financeiro brasileiro a atingir uma série de objetivos.

Objetivos das CBDCs



Diminuir custos da emissão do papel moeda e das operações bancárias



Inibir tentativas de **fraude e lavagem de dinheiro**



Modernizar o sistema fiduciário



Desestimular o uso de **criptoativos privados**



Promover a **digitalização e bancarização** da população

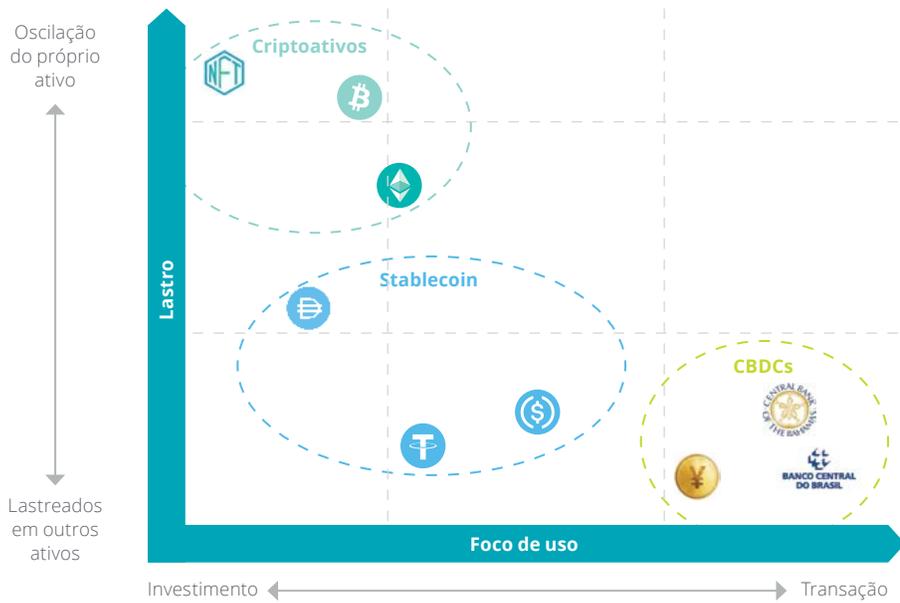
Por serem moedas digitais, as CBDCs são frequentemente confundidas com os criptoativos existentes no mercado. Contudo, diferente dos criptoativos populares como o Bitcoin e o Ethereum, as CBDCs estão sujeitas às regulações e gestão dos bancos centrais.

Os criptoativos foram criados originalmente como uma forma de desintermediar as transações financeiras, permitindo que as pessoas investissem e transferissem recursos de forma descentralizada e anônima. No entanto, os criptoativos ainda não possuem facilidade de fluidez e de troca, além da cotação ser volátil demais para serem usados como reserva de valor, tornando-se mais utilizados como forma de investimento (devido a sua proteção contra a inflação local e uso internacional).

Para endereçar a necessidade de criptoativos com menor oscilação em seus preços, foram criadas as stablecoins, que possuem seu valor atrelado a outros ativos como dólar, euro e ouro.

Por fim, as CBDCs foram criadas para serem utilizadas transações do dia a dia, assim como o dinheiro de hoje.

Matriz lastro x Foco de uso



Fonte: Deloitte

Ativos

	<p>Criptoativo privado Ativos digitais criados em uma rede blockchain a partir de sistemas de criptografia que protegem as transações e suas informações.</p>	
	<p>Stablecoin Criptoativos que estão atrelados a outros ativos como dólar, ouro, etc. Sua oscilação se dá pela variação do valor do ativo em que está lastreado</p>	
	<p>CBDCs CBDCs são moedas digitais emitidas e controladas por bancos centrais que funcionam como uma expressão da moeda soberana, tendo a mesma aceitação e valor que a mesma.</p>	

1: CBDC China; 2: CBDC Bahamas

Fonte: Deloitte

Características dos diferentes tipos de ativos

Ativos	Emissão pelo Banco Central	Formato digital	Ampla aceitação	Baixa volatilidade
Papel moeda 	✓		✓	✓
Moedas sociais 				✓
Moeda eletrônica 		✓		✓
Stablecoin 		✓		✓
Criptoativo 		✓		
Central Bank Digital Currency (CBDC)	✓	✓	✓	✓

Fonte: Bech e Garratt, 2017; Central Bank Digital Digital Currencies, 2018, BIS; Deloitte

A evolução dos ativos e moedas digitais

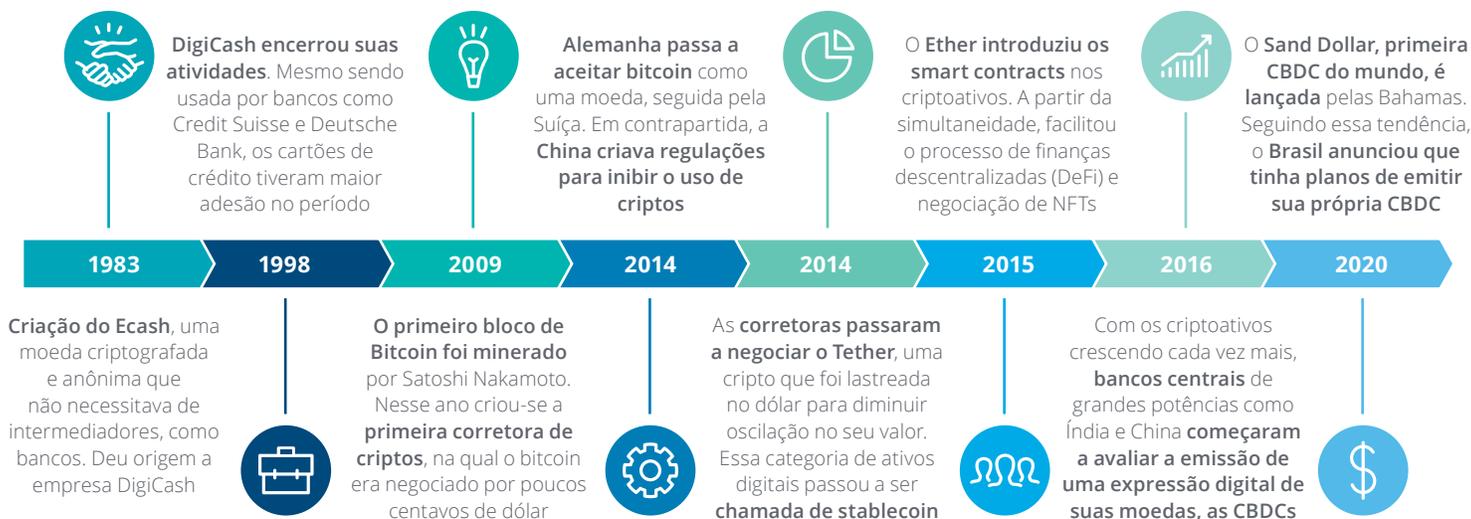
O conceito de uma moeda em formato digital já existe há décadas. Desde os anos 80 já se falava de um dinheiro criptografado que pudesse ser transacionado de forma global, segura e sem a necessidade de intermediadores. Com o passar dos anos, essa ideia passou a evoluir cada vez mais, com suas valorizações crescendo exponencialmente e seus impactos já sendo sentido por grandes governos.

Hoje, de acordo com o Banco de Compensações Internacionais (BIS), mais de 80% dos bancos centrais do mundo já estão trabalhando em soluções de CBDCs. Enquanto alguns ainda estão em fase de pesquisa e experimentação, algumas regiões já possuem moedas em operação ou em fase de projeto piloto, incluindo grandes potências como China, Índia, Arábia Saudita, França e Canadá.

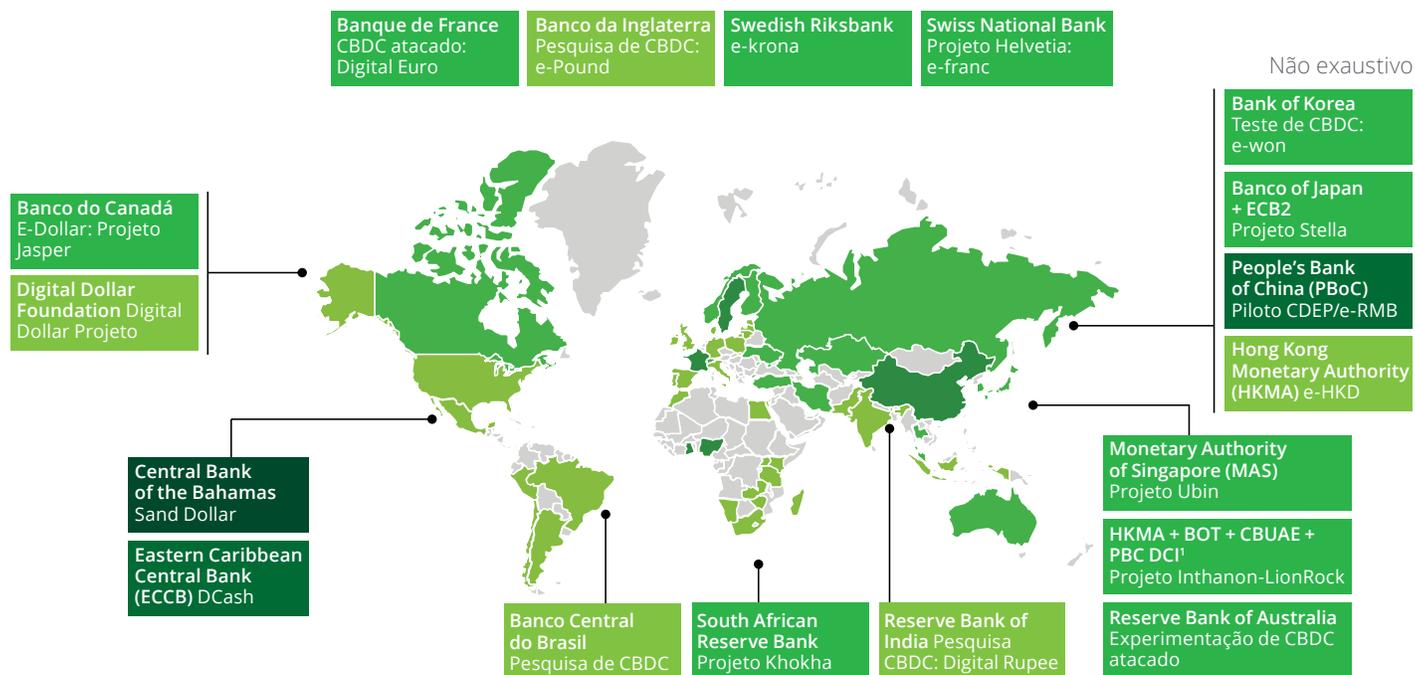
Cada um desses países optou por diferentes estratégias e formas de desenvolver suas CBDCs, buscando adequar a nova moeda às suas necessidades e aos casos de uso que foram idealizados naquela região.

Entre as principais distinções existentes nos diferentes modelos de CBDCs, destacam-se o escopo de uso, a custódia e a estrutura da moeda.

Evolução das CBDCs



CBDCs no mundo



■ Produção ■ Piloto ■ Experimentação ■ Pesquisa

1 HKMA = Hong Kong Monetary Authority, BOT = Bank of Thailand, CBUAE = Central Bank of the United Arab Emirates, PBC DCI = People's Bank of China Digital Currency Institute

2 ECB = European Central Bank

Fonte: CBDC Tracker; BIS; Deloitte

<p>Escopo de uso</p> <p>Se refere à aplicação da moeda, o segmento no qual será usada</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;"> <p>Varejo</p> <p>Foco no amplo acesso, utilizada por pessoas, comércios, empresas, etc. Similar ao papel moeda vigente.</p> </div> <div style="text-align: center;"> </div> <div style="text-align: center;"> <p>Atacado</p> <p>Utilizada por Instituições financeiras para otimizar operações de pagamentos, transferência e liquidação.</p> </div> </div>	<p>Custódia do ativo</p> <p>Se refere à tecnologia utilizada para gerir os registros da rede em que está a CBDC</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;"> <p>Centralizado</p> <p>Um agente central tem autonomia para fazer alterações e interferir nas informações trafegadas.</p> </div> <div style="text-align: center;"> </div> <div style="text-align: center;"> <p>Distribuído</p> <p>Sem um controlador único. Os registros são distribuídos por todos os participantes da rede (ex: blockchain).</p> </div> </div>	<p>Estrutura do ativo</p> <p>Se refere à forma como o ativo é gerido e armazenado</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;"> <p>Token</p> <p>A CBDC é associada a uma chave. Assim, a transferência é feita a partir da inserção de um endereço de saída e entrada.</p> </div> <div style="text-align: center;"> </div> <div style="text-align: center;"> <p>Conta</p> <p>A CBDC é associada a uma conta, que tem relação jurídica com o detentor e armazena/autoriza movimentar o saldo.</p> </div> </div>
--	---	---

Modelos de implementação no mundo

A partir dessas distinções, foram mapeados alguns dos principais países que estão trabalhando na implementação das CBDCs.

País	Descrição	Status	Foco	Custódia	Estrutura	Motivações	Estratégias
 China eCNY	Com mais de US\$ 14 bi em transações, o yuan digital teve um piloto de sucesso, muito utilizado nas Olimpíadas de 2022	Piloto Anúncio: 2022	 Varejo	 Centralizado Pode mudar dado o elevado investimento do país na BSN ¹	 Conta Atualmente, 9 bancos podem fornecer a moeda	<ul style="list-style-type: none"> • Maior controle ao governo nas transferências • Cross-border e inibição de criptoativos privados 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior controle ao governo nas transferências • Cross-border e inibição de
 Bahamas Sand Dollar	Primeira CBDC lançada no mundo, o Sand Dollar pode ser utilizado no app oficial da moeda ou nas aplicações das IFs	Fase: Lançado Anúncio: 2017	 Varejo	 Distribuído Rede blockchain feita em parceria com a NZIA Limited	 Token Processo de KYC sem necessidade de conta bancária	<ul style="list-style-type: none"> • Inclusão financeira • Eficiência do sistema de pagamentos • Prevenção de lavagem de dinheiro e fraudes 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior controle ao governo nas transferências • Cross-border e inibição de
 Uruguai ePeso	Funcionando a partir de transferências ponto a ponto, não possui planos de lançamento, mesmo após o sucesso do piloto	Fase: Piloto Anúncio: 2014	 Varejo	 Centralizado Tokens residem nos telefones dos usuários (transferência ponto a ponto)	 Token As carteiras digitais são alocadas no Global E-note Manager (GEM)	<ul style="list-style-type: none"> • Transações instantâneas offline • Rastreabilidade e controle da moeda 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior controle ao governo nas transferências • Cross-border e inibição de
 Índia Digital Rupee	Com um piloto recém lançado, o Rupee Digital ainda está em fase embrionária, focando em pesquisa e definições	Fase: Piloto Anúncio: 2022	 Varejo e Atacado	 Não definido A Índia é defensora de redes distribuídas, mas ainda não há definição	 Não definido O GT recomendou Conta para atacado e Token para varejo	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir os custos operacionais do UPI • Pagamentos offline, dado o baixo acesso de internet do país 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior controle ao governo nas transferências • Cross-border e inibição de
 Ar. Saudita Aber	É a primeira CBDC "Dual-Issued", projeto conjunto com Emirados Árabes para facilitar operações entre os países	Fase: Piloto Anúncio: 2019	 Atacado	 Distribuído Garante a equidade da administração entre os países	 Conta Emissão do banco central com operações entre contas bancárias	<ul style="list-style-type: none"> • Pagamento entre os bancos centrais • Pagamento entre bancos comerciais (doméstico e cross border) 	<ul style="list-style-type: none"> • Parcerias com players existentes (WeChat) e grandes redes de varejo • Soluções de transações offline para zonas rurais
 Canadá Jasper	O Projeto Jasper buscou entender aplicações de CBDCs para operações interbancárias. O país ainda não emitiu a CBDC	Fase: Piloto Anúncio: 2016	 Atacado	 Distribuído Governo utiliza redes distribuídas junto ao setor privado	 Não definido Sugestão de estrutura em conta pelo ModelX Challenge ³	<ul style="list-style-type: none"> • Otimizar os pagamentos de altos valores em transferências interbancárias 	<ul style="list-style-type: none"> • Redes de baixo custo, CBDC Wifi, para sanar dificuldades geográficas • Interface para IFs desenvolverem novos casos de uso
 França France CBDC	A CBDC da França tem um foco em atacado, e deve coexistir com o euro digital, solução que deve ter foco em varejo	Fase: Piloto Anúncio: 2022	 Atacado	 Distribuído A partir de um sistema blockchain, usando a DL3S do banco central	 Token Facilita a liquidação atômica de diferentes tipos de ativos	<ul style="list-style-type: none"> • Operações cross-border e cross-currency • Distribuição de títulos de forma tokenizada 	<ul style="list-style-type: none"> • Usuários sem acesso ao smartphone podem usar USSD2 para registrar e gerenciar suas carteiras, discando determinado número
 Nigéria eNaira	Com 400 mil usuários, 40 bancos integrados e US\$200mi transferidos em 6 meses, o eNaira é uma alternativa a criptos, proibidas no país	Fase: Piloto Anúncio: 2022	 Varejo	 Distribuído Rede blockchain Hyperledger Fabric	 Conta Administrado por IFs, mas usuário não precisa ter conta bancária	<ul style="list-style-type: none"> • Inclusão financeira (40% desbancarização) • Diminuir os custos de remessas do exterior • P2P, P2B, P2G, G2P, Cash2CBDC, CBDC2Cash 	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar influência no G20 para promover interoperabilidade • Separação entre CBDC de atacado e varejo

Fonte: CBDC Tracker; BIS; Deloitte

A moeda digital do Brasil

O Real Digital

Apesar de ainda ser uma incógnita, o Bacen prevê a implementação da sua CBDC – o Real Digital – para 2024. Essa moeda terá o mesmo valor e aceitação do real já utilizado. Espera-se que essa moeda ajude a otimizar as operações financeiras do País, diminuindo consideravelmente os seus custos e complexidade sistêmica, buscando promover a digitalização e bancarização da população brasileira, acompanhando tendências de sucesso como o Pix e o Open Banking.

Diferentemente do que se pode pensar, instituições de pagamentos que operam no ecossistema atual não serão excluídas com a chegada dessa nova moeda. Elas continuarão sendo peça importante para a distribuição dos ativos digitais e permitindo o acesso da população a partir de carteiras digitais. Esta tendência é observada em diferentes países que já estão em estado de desenvolvimento avançado de sua CBDC, e as indicações é de que o mesmo deve ocorrer no Brasil.

Com algumas particularidades a serem analisadas e revistas, abre-se espaço para que novas soluções – como, por exemplo, stablecoins atreladas à CBDC – entrem no mercado, oferecendo às instituições financeiras oportunidade de operar e criar novas soluções para esse sistema.

Diretrizes esperadas para o Real Digital



Emissor: Após negociação de títulos do tesouro com o governo, o Banco Central emitirá o RD e o alocará em uma carteira virtual com a custódia de um agente autorizado (banco ou instituição de pagamento)



Distribuidores: Instituições financeiras e outros participantes do sistema de pagamentos serão responsáveis pela distribuição dessa moeda nas frentes de varejo e atacado



Consumidores: Pessoas físicas, estabelecimentos comerciais e empresas que utilizarão a moeda em suas respectivas atividades transacionais

Ainda não está claro como se darão os papéis do Banco do Brasil e da Casa da Moeda se comparados à emissão vigente de moeda

Principais drivers

- Pagamentos no mundo digital crescem cada vez mais com o e-commerce, ativos digitais, bancos digitais, PIX, auxílios governamentais, etc
- Criptoativos privados apresentam um risco para políticas monetárias de juros, inflação, câmbio e até mesmo para o sistema de pagamentos
- Baixo uso de papel moeda em comparação à base monetária, totalizando apenas 3% neste modal

Definições importantes

- O Real Digital possui o mesmo valor do real físico
- O Real Digital não é um criptoativo, mas sim uma expressão da moeda soberana em forma digital

Posicionamento do Banco Central

Dada estas indefinições ainda existentes e a pouca experiência internacional no tema, o Banco Central lançou o Lift Challenge, desafio em que empresas deveriam idealizar e desenvolver casos de uso.

A intenção é que estes cases identificados pelo Lift Challenge sejam direcionadores para o Banco Central na elaboração da moeda e de sua regulação. Assim, quando o Real Digital evoluir para uma etapa de desenvolvimento mais avançada, ele esteja apto para atender pelo menos parte dos casos selecionados.

Diretrizes do Real Digital



A nova moeda **deve focar o uso no Varejo**, buscando fazer parte do uso diário da população



A moeda será emitida pelo Bacen, porém, **Instituições financeiras terão papel ativo na distribuição** da moeda



Apesar de foco primário no mundo online, **a moeda deve buscar também o uso offline**



O Real Digital será **interoperável com outras CBDCs**, facilitando o câmbio entre as novas moedas



O sistema do novo modelo **não terá remuneração em nenhuma das partes**, assim como acontece com o Real Físico



Programabilidade e Operacionalidade com outras tecnologias como IoT, smart contracts e futuras inovações

Lift Challenge Real Digital

Em 2022, o Bacen lançou uma consulta pública para mapear possíveis casos de uso para o Real Digital. Esta consulta reuniu 43 empresas onde foram selecionados **9 possíveis casos de uso modelos para o Real Digital** em parceria com diversas empresas

Empresas participantes



Fonte: Banco Central do Brasil; Deloitte

Status do Projeto

Etapa do projeto

Prova de conceito

Emissão iniciada em escopo reduzido

Previsão de execução

S1 2023

O Bacen já encaminha os projetos que viabilizam o início da execução

Previsão de finalização

S2 2024

O plano inicial da nota técnica prevê o Real Digital correlacionado a outras iniciativas da Agenda BC#

Fonte: Banco Central do Brasil; Deloitte

Casos de uso

Ao observar os casos mapeados no Lift Challenge, experiências internacionais e as possibilidades únicas da CBDC, é possível imaginar uma série de casos de uso que podem impactar diversos setores da economia nacional nos próximos anos, desde setores mais ligados às instituições financeiras até os mais distantes dessa indústria, como transporte e logística.

Estes casos devem mudar a maneira como lidamos com algumas operações financeiras e reviver de maneira mais eficiente e segura algumas práticas antigas do mundo físico que caíram em desuso por carecer de escalabilidade, eficiência e segurança. Ao mesmo tempo, esta nova moeda proporcionará modelos de negócio antes inviáveis.

Potenciais geradores de valor	Hipóteses de casos de uso	Possíveis alavancas de valor	Exemplos de setores
 Crédito e financiamento Operações de crédito mediante a uma condição para o uso dos recursos e internacionalização de empréstimos	Financiamentos condicionados Crédito internacional PME	<ul style="list-style-type: none"> • Redução do risco de crédito associado à operação • Facilitação de consumo de bens e serviços próprios 	Bancos Varejo Indústrias Marketplaces
 Smart contracts Desintermediação das transações e liberação dos itens de forma simultânea ao pagamento	Simultaneidade de operações PVP/DVP Integração Internet das Coisas	Pagamentos consignados IPagamentos recorrentes	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade de postos avançados logísticos avançados • Viabilização de modelos de negócio pay-as-you-go E-commerces Transporte Seguros Logística
 Tokenização de ativos Fracionamento de produtos para venda coletiva, com agilidade e redução de custos	Tokenização de ativos físicos Tokenização de ativos mobiliários	Fracionamento de ativos Compras compartilhadas	<ul style="list-style-type: none"> • Distribuição facilitada de receita em cadeias de valor longas • Fracionamento de ativos de difícil contagem/separação Agribusiness Real Estate Franchising Utilities
 Transferências cross border Transações entre países com interoperabilidade (ou via stablecoin)	Câmbio de moedas PVP Cases Lift Challenge	Câmbio de moedas DvP Cases Deloitte	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuição da complexidade de transferências internacionais • Operação de diferentes moedas em um mesmo ecossistema Adquirentes Importadoras Câmbio Corretoras

Fonte: Lift Lab; Banco Central

Casos de uso – Crédito e financiamento

Oferta de crédito inteligente, atribuindo finalidade de uso restrito dos recursos repassados, é uma possibilidade das CBDCs devido a sua natureza programável

Por se tratar de uma moeda programável, CBDCs podem ter sua utilização condicionada, limitando o seu uso mediante a um conjunto de restrições.

Assim, um caso de uso esperado é o de crédito e financiamentos inteligentes, no qual credores podem emprestar uma moeda para o tomador com o seu uso restrito a determinada funcionalidade, mitigando parte do risco e, conseqüentemente, abrindo espaço para condições mais competitivas.

Essa ferramenta de condicionalização do uso da moeda pode ser estendida para outras finalidades além de empréstimos, como programas de benefícios, auxílios do governo e tantos outros.

Vale lembrar que, conforme mencionado anteriormente, ainda não está definido como será a dinâmica de empréstimos do Real Digital, o que poderá ser restringido e quem poderá fazer essas restrições. Porém, por ser um dos cases propostos pelo Lift Challenge e o Banco Central já estar avaliando opções como stablecoins para viabilizar o crédito, esse caso tem boas chances de se materializar.



Fonte: Banco Central do Brasil; Deloitte

Casos de uso – Smart contracts e tokenização de ativos

A negociação de ativos tokenizados pode ser facilitada utilizando CBDCs a partir de um smart contract, que permite a simultaneidade na transferência dos ativos negociados.

Dois conceitos que ganharam força nos últimos anos com o crescimento dos ativos digitais são os smart contracts e a tokenização de ativos.

Um smart contract, também chamado de contrato inteligente, é um protocolo autoexecutável que facilita a negociação de ativos tokenizados por meio de uma transferência simultânea entre as partes a partir do cumprimento de determinada condição.

Na prática, esses contratos inteligentes garantem transações seguras entre as partes sem a necessidade de um intermediador, assegurando que todos cumpram com os termos acordados e recebam os ativos negociados.

Por se tratar de uma ferramenta extremamente segura e ágil de negociação de bens e saldos digitais, os smart contracts ajudaram a popularizar o conceito de tokenização de ativos, que se refere ao processo de transformar ativos reais ou intangíveis em tokens, permitindo que eles sejam negociados em um ambiente digital.

A partir da combinação desses dois conceitos, bens e serviços podem ser negociados como o Real Digital com menores atritos e taxas nas operações financeiras, além de contar com benefícios como a segurança, liquidação atômica de bens e fracionalização dos ativos.



Cases e aplicações

- Fracionar grandes lotes a partir da tokenização de ativos
- Utilizar smart contracts para diminuir custos transacionais
- Estruturar contratos de pagamentos recorrentes
- Emitir títulos, dívidas e ações de forma tokenizada
- Fazer compras e vendas compartilhadas. Titularidade e pagamento dividido

Fonte: Banco Central do Brasil; Deloitte

Casos de uso – Integração com Internet das Coisas (IoT)

A programabilidade da moeda digital possibilita que ela seja integrada às soluções de Internet das Coisas (IoT, na sigla em inglês), atrelando um contrato inteligente a determinado software ou hardware

Outro caso de uso que pode ganhar força com o Real Digital é a integração das operações financeiras com IoT. Por conta do caráter programável das CBDCs, é possível atrelar contratos inteligentes com um software ou hardware.

Isso significa que é possível automatizar processos, aplicações e dispositivos a realizarem determinada ação mediante a execução de uma operação financeira.

Essa funcionalidade abre espaço para uma quantidade de aplicações extremamente vasta, podendo se adequar a diferentes indústrias e segmentos. É possível que empresas de delivery façam armários automatizados que só se abrem após um pagamento, que estoques inteligentes sejam desenvolvidos para que insumos sejam acessados de forma gradual mediante a uma compra, e até mesmo que um software de trade e investimento faça operações de forma instantânea após identificar determinada condição.



Fonte: Banco Central do Brasil; Deloitte

Casos de uso – Pagamentos consignados

Smart contracts permitem que um pagamento seja particionado mediante definições do contrato. Com isso, é possível que distribuidores utilizem modelos de consignação no qual o valor é repassado ao fornecedor no momento da compra

Contratos inteligentes também podem viabilizar pagamentos consignados, com o qual é possível definir diferentes destinos para que os fundos recebidos sejam distribuídos.

Com esse caso de uso, é possível, por exemplo, que uma fabricante de tênis deixe seu inventário em lojas parceiras de forma consignada. Assim, quando um comprador decidir comprar aquele produto, o valor pago pode ser distribuído entre a loja e o fabricante de acordo com a condição determinada, de forma instantânea.

Para a loja, isso é extremamente positivo, pois consegue ter um estoque extenso sem ter que arcar com os custos daqueles produtos, diminuindo consideravelmente o risco do seu negócio. Similar a um marketplace, o lojista ganhará uma porcentagem da venda do produto, enquanto o fabricante receberá a sua parte de forma instantânea, sem as complicações dos fluxos de pagamentos consignados vigentes.

Pagamentos consignados

Consignação no qual o pagamento é instantaneamente distribuído entre fornecedor e distribuidor



Menor investimento

Distribuidores podem ter estoques sem custo



Recebimento

Recebimento instantâneo de ambas as partes



Diminuição de risco

Distribuidor diminui seu risco por não ser dono dos itens

Riscos e indefinições

- Dificuldade de se estruturar contratos inteligentes
- Adoção do modelo pelo mercado

Caso loja consignada



- 1** Fabricante deixa um tênis consignado com a loja
- 2** Loja vende o tênis consignado para o comprador
- 3** Comprador paga utilizando sua CBDC
- 4** Por meio de um smart contract, o pagamento é dividido entre a loja e o fabricante

Cases e aplicações

- Lojas físicas e distribuidores com estoques consignados
- Distribuição de pagamentos para diferentes players da cadeia de suprimentos somente após a venda para o consumidor final
- Automação do pagamento de fornecedores

Fonte: Banco Central do Brasil; Deloitte

Casos de uso – Transferências cross-border

A transferência cross-border e o câmbio devem ser facilitados no futuro graças ao desejo de interoperabilidade dos bancos centrais com as CBDCs, diminuindo a burocracia na negociação e intermediação financeira destes ativos

Uma das principais vantagens dos ativos digitais privados é a facilidade de transferir fundos de forma global, sem intermediadores e de forma instantânea.

Em contrapartida, a transferência internacional das moedas emitidas por governos ocorre por meio de um processo extremamente burocrático, lento e com taxas elevadas.

Com isso em mente, uma aplicação cotada por diversos países implementando CBDCs é a transferência cross-border, na qual será possível fazer transferências Payments vs Payments (PvP) e Delivery vs Payments (DvP) entre países com moedas interoperáveis a partir de contratos inteligentes.

Dessa forma, operações de câmbio podem ocorrer de forma instantânea, segura e com melhores taxas.

Ainda não está claro como políticas monetárias podem estimular ou limitar essa prática, nem quais as regras e países terão interoperabilidade entre si. Mesmo assim, por ser um case de interesse global, é muito provável que o mesmo venha a se concretizar.

Transferência cross-border

Enviar e receber remessas do exterior a partir de uma rede interoperável



Diminuição de custos

Diminuição das taxas de operações transfronteiriças



Operação eficiente

Diminuição do tempo e burocracia das operações



Novos negócios

Ampliação das operações da empresa em novos territórios

Riscos e indefinições

- Baixa interoperabilidade
- Interação Real Digital e em papel
- Políticas de câmbio

Payments vs Payments (PvP)



A partir de um contrato inteligente, a titularidade dos valores monetários em Real e em Pesos são transferidas simultaneamente na cotação acordada.

Delivery vs Payments (DvP)



O vendedor faz a transferência da titularidade de um produto e, simultaneamente, recebe o pagamento em uma moeda interoperável. Posteriormente, ele pode fazer uma conversão dessa moeda em um modelo PvP.

Cases e aplicações

- Expandir operações para países com interoperabilidade com a moeda local
- Reavaliar processos de câmbio vigentes para diminuição de custos e ganho de eficiência
- Fazer reservas de diferentes moedas para proteção patrimonial ou facilitar negociações

Fonte: Banco Central do Brasil; Deloitte

Como se preparar

O Real Digital trará decorrências que necessitarão a transformação dos negócios para aproveitar as oportunidades e responder a novas demandas

A Deloitte possui experiência em implementação desse modelo de CBDC em outros países líderes no modelo e pode suportar a estratégia das organizações para o Real Digital. Portanto, dado o contexto de inovação no Real Digital, há uma série de questões que necessitam de aprofundamento para o mercado vislumbrar seu posicionamento (confira box ao lado):

Enxergamos que o Real Digital aporta diversas oportunidades para os negócios brasileiros dos mais diversos setores, não somente aqueles ligados diretamente à indústria financeira, e que, portanto, as empresas devem se preparar para esta transformação de mercado que deve ocorrer ao longo dos próximos anos. A experiência recente com o PIX demonstra que transformações impactantes podem ter uma rápida adoção no mercado, e que respostas aceleradas aos novos cenários são essenciais para se tirar o máximo proveito das mudanças tecnológicas. Tendo em vista as diversas oportunidades trazidas pelo Real Digital no Brasil, a Deloitte pode auxiliar empresas financeiras e não financeiras a se adaptarem a esse novo cenário, permitindo que elas saiam na frente nessa corrida.

Perguntas-chave para definir sua estratégia

- Como o Real Digital pode gerar novos modelos de negócios?
- Como as organizações podem usar o Real Digital para reforçar o seu ecossistema?
- Como utilizar tokenização em atividades já existentes?
- Quais os processos podem ser otimizados com o Real Digital?
- O Real Digital pode ser um catalisador da financeirização de pessoas e empresas brasileiras?

Contatos



Sergio Biagini

Sócio-líder de Financial Services



Luiz Caselli

Sócio
Strategy & Business Design – Consultoria Empresarial



Henrique Gallotti

Diretor
Strategy & Business Design – Consultoria Empresarial



Ian Guerreiro

Gerente
Strategy & Business Design – Consultoria Empresarial



Gabriel Cavalheiro

Analista
Strategy & Business Design – Consultoria Empresarial

Deloitte.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 415 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

© 2023. Para mais informações, contate a Deloitte Global.